



By @kakashi_copiador

Aula 23 - Prof. Stefan Fantini

CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e
Engenharia) Conhecimentos Específicos

- Eixo Temático 1 - Gestão
Governamental e Governança Pública -

2024 (Pós-Editor)

André Rocha, Antonio Daud,
Equipe André Rocha, Stefan
Fantini

29 de Janeiro de 2024

Índice

- 1) Governabilidade. Governança. Accountability - PDF SIMPLIFICADO 3



Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

Preparados para mais uma aula? Então vamos em frente! ☺

Um grande abraço,

Stefan Fantini



Para tirar dúvidas e ter acesso a **dicas** e **conteúdos gratuitos**, siga meu *Instagram*, se inscreva no meu **Canal no YouTube** e participe do meu canal no **TELEGRAM**:



@prof.stefan.fantini

<https://www.instagram.com/prof.stefan.fantini>



 **YouTube**
Stefan Fantini

<https://www.youtube.com/channel/UCptbQWFe4xlyYBcMG-PNNrQ>





t.me/admconcursos



Os canais foram feitos especialmente para você! Então, será um enorme prazer contar com a sua presença nos nossos canais! 😊



GOVERNABILIDADE, GOVERNANÇA E ACCOUNTABILITY

1 – Governabilidade

Para Matias-Pereira¹ **governabilidade** se refere à **capacidade política** de governar; ou seja, a governabilidade é resultante da **relação de legitimidade** do Estado (e do seu Governo) com a sociedade.



Legitimidade é a **aceitação** e o **reconhecimento** da autoridade (do poder) de um governo.

A governabilidade se refere às **condições sistêmicas gerais** por meio das quais se dá o **exercício do poder** em determinada sociedade, tais como: as características do sistema político, a forma de governo, as relações entre os Poderes, o sistema de intermediação de interesses, os sistemas partidários, etc.

De acordo com Diniz², o conceito de governabilidade apresenta **três dimensões**:

- capacidade do governo para **identificar problemas críticos** e **formular políticas adequadas** ao seu enfrentamento;
- capacidade governamental de **mobilizar os meios e recursos necessários** à **execução** dessas políticas, bem como à sua **implementação**; e
- capacidade **liderança do Estado**, sem a qual as decisões tornam-se inócuas.

Portanto, a governabilidade representa um **conjunto de atributos** que são essenciais ao exercício do governo. Sem esses atributos essenciais, o poder não conseguirá ser devidamente exercido.



Vejamos, a seguir, mais alguns conceitos de governabilidade, na visão de renomados autores:

¹ MATIAS-PEREIRA, José. *Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018. p.81

² DINIZ (1995) apud GONÇALVES, Alcindo. *O Conceito de Governança*. Conpedi: Manaus. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/078.pdf>

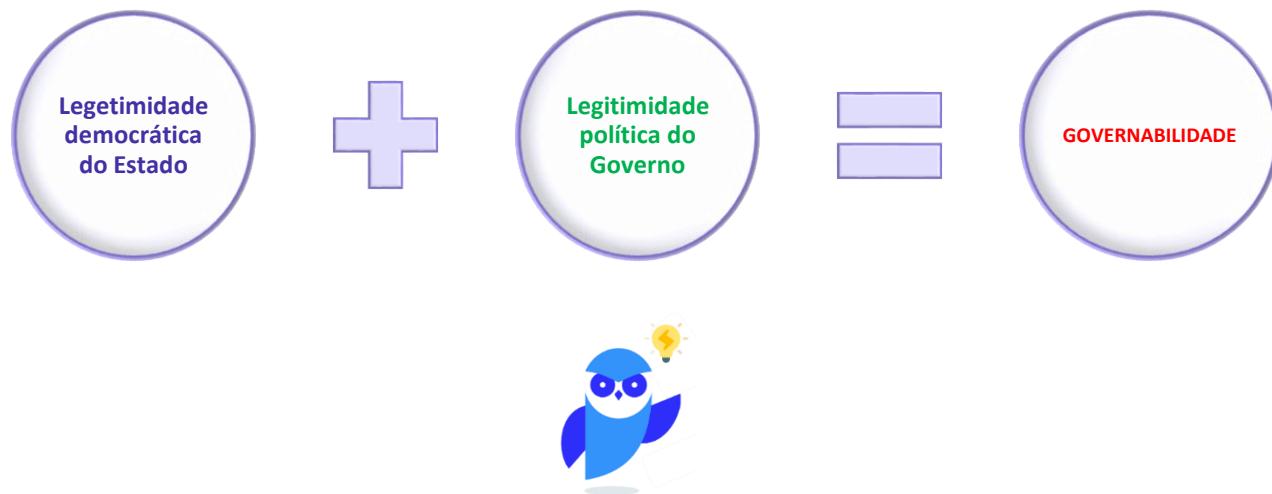


Governabilidade consiste no poder que um governo possui para governar, que advém de sua **legitimidade democrática** e do **apoio (legitimidade política)** que esse governo possui da sociedade civil³.

Governabilidade se refere às **condições** do **ambiente político** em que se efetivam as ações do **sistema de governança**, que podem gerar **legitimidade** das ações empreendidas, credibilidade e imagem pública positiva⁴.

Governabilidade refere-se ao **poder político** em si, que deve ser **legítimo** e contar com o **apoio** da população e de seus representantes⁵.

Conforme se observa, a **governabilidade** é formada pelo binômio: **legitimidade democrática do Estado + legitimidade política do Governo**.



"Como assim, Stefan?"

Por exemplo. Imagine o caso do Brasil. Com o advento da Redemocratização do Estado e da Constituição Federal de 1988, o Brasil passou a ter a **Legitimidade Democrática** do Estado (ou seja, a população participa do processo de escolha dos governantes). Portanto, uma “parte” dessa equação já estava preenchida.

Contudo, na recente história do Brasil, vimos (e ainda vemos) diversos problemas relacionados à **Legitimidade Política** de Governo. Em outras palavras, apesar de sermos um Estado Democrático, por diversas vezes pudemos observar problemas relacionados à capacidade dos governantes de articularem suas posições com o povo.

³ PDRAE (1995)

⁴ DIAS, Reinaldo. *Gestão pública: aspectos atuais e perspectivas para atualização*, São Paulo: Atlas, 2017. p.150

⁵ PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.178



São situações em que não se discutem aspectos relacionados ao pleito eleitoral (legitimidade democrática). Contudo, são situações em que a **Legitimidade Política** do Governo se encontra abalada; isso é, situações em que o governo já não possui mais o **apoio do povo**.

Nesse sentido, a equação fica incompleta (uma vez que não há a Legitimidade Política). Portanto, pode-se dizer que, nestas situações, o governo **perde a sua governabilidade**.

Cabe ressaltar que o problema da governabilidade também pode decorrer das **dificuldades do governo de articular suas políticas** com o **Congresso Nacional**. Ou seja, da **falta de apoio do Poder Legislativo**.



Em resumo, a **governabilidade** se refere às **condições sistêmicas** gerais por meio das quais se dá o **exercício do poder** em determinada sociedade. É um conceito associado à **capacidade política** de governar e à **legitimidade**.

Nesse sentido, se um Governo possui o **apoio do povo** e do **Poder Legislativo** para governar, ele possui governabilidade.

2 – Governança

A **governança**, por sua vez, decorre da **capacidade financeira e administrativa**, em sentido amplo, do **governo realizar políticas públicas**⁶. Ou seja, envolve a **capacidade da ação** do Governo de **implantar políticas públicas** e atingir metas coletivas.

Em outras palavras, a governança se refere às **capacidades técnicas, financeiras e gerenciais** do Governo de **implementar as políticas públicas**.

De acordo com o Banco Mundial (1992), **governança** é “a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos **recursos econômicos e sociais** do país, com vistas ao **desenvolvimento**”.

Segundo o TCU⁷, são apresentados **três aspectos** distintos de governança:

-a forma de regime político;

⁶ MATIAS-PEREIRA, José. *Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018. p.81

⁷ PORTARIA-TCU Nº 230 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

-o processo pelo qual a **autoridade é exercida** na **gestão dos recursos** econômicos e sociais de um país, em prol do desenvolvimento; e

-a **capacidade** dos governos de **conceber, formular e implementar políticas** e exercer suas funções.

De acordo com a Corte de Contas Federal, para que as funções de governança sejam executadas de forma satisfatória, alguns **mecanismos** devem ser adotados: a **liderança**, a **estratégia** e **accountability**.



Vejamos, a seguir, mais alguns conceitos de **governança pública**:

Governança envolve o modo/forma pelo qual o Governo se **organiza** para prestar serviços à sociedade; o modo/forma de **gestão dos recursos públicos**; o modo/forma como divulga suas informações; o modo/forma como se relaciona com a sociedade civil e o modo/forma como constrói os arranjos/acordos institucionais necessários.

Governança Pública é a compreendida como a **capacidade de governar, capacidade de decidir e implementar políticas públicas** que atendam às necessidades da população, preservando o **equilíbrio de poder e interesses** entre governo, administração pública e sociedade/cidadãos.

Governança no setor Público é um conjunto de **mecanismos** de **liderança, estratégia e controle** postos em prática para **avaliar, direcionar e monitorar** a gestão, com vistas à **condução de políticas públicas** e à prestação de serviços de interesse da sociedade⁸.

Governança Pública diz respeito à **capacidade** de ação estatal na **implementação** das políticas e na **consecução das metas coletivas**. Implica expandir e aperfeiçoar os meios de interlocução e de administração dos **conflictos de interesses**, fortalecendo os mecanismos que garantam a responsabilização pública dos governantes. Governança refere-se, enfim, à capacidade de **inserção do Estado na sociedade**, rompendo com a tradição de governo fechado e enclausurado na alta burocracia governamental⁹.

Governança comprehende a **estrutura** (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras) posta em prática para garantir que os **resultados** pretendidos pelas **partes interessadas** sejam **definidos e alcançados**¹⁰.

⁸ TCU, Referencial Básico de Governança: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2ª versão, Brasília: 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D4A14347>

⁹ DINIZ, Eli. *Globalização, Estado e Desenvolvimento: dilemas do Brasil no novo milênio*. Rio de Janeiro, Editora FGV:2017.

¹⁰ IFAC (2013) *apud* TCU, Referencial Básico de Governança: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2ª versão, Brasília: 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D4A14347>



Governança em políticas públicas se refere aos arranjos institucionais que condicionam a forma pela qual as políticas são **formuladas, implementadas e avaliadas**, em benefício da sociedade¹¹.



Em suma, a **governança** trata-se da **forma** pela qual o Governo **exerce o seu poder**; ou ainda, a forma com que os **recursos** do Estado são **gerenciados** pelo Governo.

Trata-se da **capacidade do Governo de formular e implantar políticas públicas**.

2.1 – Princípios da Boa Governança Pública

De acordo com Canotilho (2006), a **boa governança** significa a “**condução responsável** dos assuntos do Estado em todas as esferas: governo/administração, legislativo e judiciário”.

O autor destaca, ainda, **cinco princípios** da boa governança. São eles:

Transparência.

Coerência, entre as diversas políticas do Estado.

Negociação e participação.

Eficácia, como resposta às necessidades sociais.

Democracia participativa, envolvendo cidadãos e associações representativas.

¹¹ TCU (2014)



Já para Matias-Pereira¹², uma boa governança pública está apoiada em **quatro princípios**:

Relações éticas: consiste na ideia de que os governos adotem ações que visem ao **interesse da coletividade / interesse público** (e não interesses pessoais).

Conformidade, em todas as suas dimensões: trata-se de agir **conforme a lei e as normas determinam**.

Transparência: é indispensável para permitir que os responsáveis pela gestão pública sejam **controlados** pela sociedade. Ela contribui de forma indireta para a boa governança.

Prestação de Contas Responsável (Accountability).

Por fim, de acordo com o **Banco Mundial**, são **princípios da boa governança**¹³:

Transparência: Caracteriza-se pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações de órgãos e entidades com terceiros.

Equidade: Promover a equidade é garantir as condições para que todos tenham acesso ao exercício de seus direitos civis - liberdade de expressão, de acesso à informação, de associação, de voto, igualdade entre gêneros - políticos e sociais - saúde, educação, moradia, segurança.

Accountability: Trata-se da obrigação que têm as pessoas ou entidades às quais se tenham confiado recursos, incluídas as empresas e organizações públicas, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades.

Responsabilidade: Diz respeito ao zelo que os agentes de governança devem ter pela sustentabilidade das organizações, visando sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Legitimidade: princípio jurídico fundamental do Estado Democrático de Direito e critério informativo do controle externo da administração pública que amplia a incidência do controle para além da aplicação isolada do critério da legalidade. Não basta verificar se a lei foi cumprida, mas se o interesse público e o bem comum foram alcançados. Admite o ceticismo profissional de que nem sempre o que é legal é legítimo.

¹² MATIAS-PEREIRA, José. *Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018. p.88-89

¹³ TCU, *Referencial Básico de Governança: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública*, 2ª versão, Brasília: 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D4A14347>



Eficiência: é fazer o que é preciso ser feito com qualidade adequada ao menor custo possível. Não se trata de redução de custo de qualquer maneira, mas de buscar a melhor relação entre qualidade do serviço e qualidade do gasto.

Probidade: trata-se do dever dos servidores públicos de demonstrar probidade, zelo, economia e observância às regras e aos procedimentos do órgão ao utilizar, arrecadar, gerenciar e administrar bens e valores públicos. Enfim, refere-se à obrigação que têm os servidores de demonstrar serem dignos de confiança.

Princípios da Boa Governança Banco Mundial	Princípios da Boa Governança Canotilho	Princípios da Boa Governança Matias-Pereira
Transparência	Transparência	Relações Éticas
Equidade	Coerência	Conformidade
Accountability	Negociação e Participação	Transparência
Responsabilidade	Eficácia	Prestação de Contas Responsável (Accountabilty)
Legitimidade	Democracia Participativa	-
Eficiência	-	-
Probidade	-	-

2.2 – Funções da Governança

De acordo com o Referencial Básico de Governança¹⁴, as **funções básicas** (funções principais) da governança são:

- Avaliar** o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros.
- Direcionar** e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando às funções organizacionais às necessidades das partes interessadas (usuários dos serviços, cidadãos e sociedade em geral) e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos.
- Monitorar** os resultados, o desempenho e o cumprimento das políticas e planos, comparando-os com as metas anteriormente estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

O Referencial elenca, ainda, algumas outras funções (“secundárias”) da governança¹⁵:

- Definir o **direcionamento estratégico**.
- Supervisionar a gestão**.

¹⁴ TCU, Referencial Básico de Governança: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2ª versão, Brasília: 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D4A14347>

¹⁵ Ibid..p.191



- Envolver as **partes interessadas**.
- Gerenciar **riscos estratégicos**.
- Gerenciar **conflitos internos**.
- Auditar e avaliar o sistema de **gestão e controle**.
- Promover a **transparência** e a **accountability**.

2.3 – Governança no Brasil

No Brasil, a **governança** ganhou destaque com o **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE)**, de 1995.

De acordo com PDRAE¹⁶, a reforma buscava “reforçar a governança - a capacidade de governo do Estado - através da transição programada de um tipo de administração pública burocrática, rígida e ineficiente, voltada para si própria e para o controle interno, para uma **administração pública gerencial**, flexível e eficiente, voltada para o atendimento do cidadão.”

O PDRAE destaca que o governo brasileiro **não carecia de “governabilidade”**, (ou seja, de poder para governar), dada sua **legitimidade democrática** e o **apoio** com que conta na sociedade civil. Entretanto, enfrentava um **problema de governança**, na medida em que sua **capacidade de implementar as políticas públicas é limitada** pela **rigidez e ineficiência** da máquina administrativa.

O que ocorre é que a **redemocratização** do País (iniciada em 1985, com o fim da ditadura militar), e o advento da CF/88, conferia **governabilidade** ao governo. Ou seja, a população apoia o governo e o via como um governo “legítimo”.

Por outro lado, faltava ao governo a capacidade de gerenciar adequadamente os recursos, no sentido de atender às demandas da população. Portanto, o governo carecia de **governança**.

De acordo com a Agenda Nacional de Gestão Pública¹⁷, o Brasil ainda enfrenta **problemas de governança**, relacionado especialmente a três aspectos:

Relação entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil: A relação do Estado com o setor privado e a sociedade civil carece de institucionalidade. Ou seja, ainda há problemas na relação entre Estado, setor privado e sociedade civil.

¹⁶ BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Plano Diretor da Reforma do Estado**. Brasília, Presidência da República: 1995.

¹⁷ Ministério do Planejamento, SAE. **Agenda Nacional de Gestão Pública**. Disponível em:
[@download/file/091207_SEGES_agenda_gestao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/091207_seges_agenda_gestao-1.pdf)



Participação e organização da sociedade civil: Deficiência dos mecanismos de organização e participação da sociedade civil nas políticas públicas.

Informação: Ainda há um **acesso limitado** a informações públicas. Mesmo com o advento da Lei de Acesso a Informação (Lei n.º 12.527/2011), grande parte da população ainda tem dificuldades em entender o funcionamento e as informações relacionadas ao Estado.

Nesse sentido, a Agenda Nacional de Gestão Pública¹⁸ elenca algumas **soluções** para enfrentar esses problemas, e **aprimorar a governança**. São elas:

Participação, transparência e controle social: Garantia de mecanismos e instituições capazes de prover transparência, participação e controle social nas atividades prestadas pelo poder público.

Engajamento privado: Engajamento privado na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Coordenação: Coordenação horizontal e vertical dos órgãos de governo.

Informação: Divulgação permanente de informações e análises da qualidade da administração pública para fomentar o conhecimento sobre as ações e os impactos dos programas governamentais.

2.4 – Instâncias de Governança

De acordo com o TCU, no sistema de Governança destacam-se algumas **instâncias**:

Instâncias externas de governança: são responsáveis pela **fiscalização**, pelo **controle** e pela **regulação**. São **autônomas** e **independentes**, não estando vinculadas apenas a uma organização. **Exemplos:** Congresso Nacional e Tribunais de Contas.

Instâncias externas de apoio à governança: são responsáveis pela **avaliação**, **auditoria** e **monitoramento independente** e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança. **Exemplos:** No caso do TCU, pode-se citar o “controle social organizado”.

Instâncias internas de governança: são responsáveis por **definir** e **avaliar** as **políticas** e a **estratégia**, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos

¹⁸ Ministério do Planejamento, SAE. **Agenda Nacional de Gestão Pública.** Disponível em: [@download/file/091207_SEGES_agenda_gestao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/091207_seges_agenda_gestao-1.pdf)



casos em que desvios forem identificados. **Exemplos:** Conselhos de Administração e Alta Administração.

Instâncias internas de apoio à governança: realizam a **comunicação** entre partes interessadas **internas e externas** à administração, bem como **auditorias internas** que **avaliam e monitoram riscos e controles internos**, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração. **Exemplos:** Corregedoria, a Ouvidoria, a auditoria interna, as comissões e os comitês.

3 – Governabilidade x Governança

Governabilidade e Governança são conceitos que estão inter-relacionados; isto é, estão intimamente relacionados.



“Como assim, Stefan?”

Pense em um Governo que esteja com sua **governabilidade comprometida** (em decorrência, por exemplo, da ruptura de princípios democráticos). Em outras palavras, esse Governo está sem o apoio da população, isto é, **sem governabilidade**.

Como consequência, a implementação das políticas públicas e a execução de diversos serviços públicos oferecidos por esse Estado podem ser afetados. Assim, a **governança** deste governo também ficará prejudicada.

O oposto também é verdadeiro: Pense em um Governo que esteja com a **governança prejudicada**, ou seja, o Governo não está conseguindo gerir os recursos e implementar as políticas públicas de forma eficaz. Como consequência, a sociedade pode começar a ficar insatisfeita e então o apoio a este governo diminui, ou seja, o governo vai **perdendo a governabilidade**.

Contudo, vale lembrar que, conforme destacado pelo PDRAE, esse não foi o que aconteceu com o Brasil nos anos 90. Ou seja, a **falta de governança** vivida naquela época, não reduziu a **governabilidade**.

Bresser Pereira explica que um governo pode ter **governabilidade**, na medida em que seus dirigentes contem com os necessários **apoios políticos** para governar, e no entanto pode governar mal por lhe faltar a capacidade da **governança**.



Matias-Pereira (2018) menciona que enquanto a **governabilidade** diz respeito às **condições do exercício** da autoridade política, a **governança** qualifica o **modo de uso** dessa autoridade. Nesse sentido, Paludo (2019) destaca que a **governança** é **instrumental**, ou seja, é o “**braço operacional**” da **governabilidade**.

Diniz¹⁹ nos ensina que o termo **governabilidade** se refere às **condições sistêmicas mais gerais**, por meio das quais se dá o **exercício do poder** em dada sociedade, como a forma de governo, as relações entre os poderes, os sistemas partidários etc. Por sua vez, **governança** refere-se à **capacidade governativa**, em sentido **mais amplo**, envolvendo a **capacidade da ação estatal de implantação das políticas** e na **consecução das metas coletivas**.

Em suma, **governabilidade** é a **capacidade política** de governar, derivada da **legitimidade** exercida pelo governo e do **grau de exercício da autoridade** política para fazer-acontecer as decisões. Se relaciona à capacidade de um governo reunir em torno de suas ações os vários interesses de diferentes membros da sociedade que, a princípio, possuem **interesses conflitantes**. A **governança**, por sua vez, é um **instrumento/meio/forma** através da qual o governo exerce sua governabilidade; se refere, portanto, à **capacidade governativa**.



4 - Accountability

Conforme vimos anteriormente, a **accountability** é um dos princípios da governança.

De acordo com Matias-Pereira²⁰, “o termo **accountability** pode ser considerado o conjunto de mecanismos e procedimentos que levam os decisores governamentais a **prestarem contas dos resultados de suas ações**, garantindo-se maior **transparência** e a exposição das políticas públicas. Quanto maior a possibilidade de os cidadãos poderem discernir se os governantes estão agindo em função do interesse da coletividade e sancioná-los apropriadamente, mais *accountable* é

¹⁹ DINIZ (1996) *apud* MATIAS-PEREIRA, José. *Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais*, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018. p.81

²⁰ MATIAS-PEREIRA, José. Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018. p.81



um governo. O conceito de *accountable* está relacionado estreitamente ao universo político-administrativo anglo-saxão”.

Conforme se observa, *Accountability* é um termo bastante ligado à **transparência**. Trata-se, do dever que o administrador público possui de **prestar contas**, promovendo a **transparência** de suas ações e, como consequência, **ser responsabilizado** pelos seus atos de sua gestão.

Como os recursos públicos são da sociedade (do povo), é fundamental que os agentes públicos que cuidam destes recursos tenham a obrigação de prestar contas deles.

Pode-se dizer, nesse sentido, que um dos objetivos dos **regimes democráticos** é **aumentar a responsabilização (accountability)** dos governantes²¹.



4.1 – Dimensões da Accountability

Para Schedler²², na *accountability* estão presentes, quase sempre, **três dimensões: informação, justificação e punição**.

Informação: Está relacionada ao conceito da **transparência**. Ou seja, consiste na **disponibilização das informações**, para que a sociedade tenha **acesso às informações** relativas às ações e decisões tomadas pelos gestores públicos.

Justificação: Consiste na necessidade dos governantes **justificarem (explicarem)** as decisões que tomaram. Os gestores públicos devem responder aos questionamentos realizados pela sociedade, no sentido de justificarem às suas ações e decisões.

Punição (sanção / responsabilização): Os governantes poderão ser responsabilizados pelos seus atos. Portanto, caso não atuem de acordo com a lei, poderão sofrer sanções. Essa dimensão envolve os elementos que obrigam o cumprimento da lei, mediante a utilização de sanções.

²¹ PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.195

²² SCHEDLER *apud* MOTA, Ana C.Y.H.A. *Accountability no Brasil: os cidadãos e seus meios institucionais de controle dos representantes*. Tese (Doutorado) – USP, São Paulo: 2006.



Nesse sentido, essas três dimensões são utilizadas como formas básicas para **prevenir o abuso de poder** cometido pelos governantes. Vejamos:

- a) obrigando que as ações e decisões sejam executadas de forma **transparente**.
- b) forçando que os atos e decisões dos governantes sejam **justificados**.
- c) sujeitando os governantes à ameaça de **sanções**.

4.2 – Tipos de Accountability

A *accountability* pode ser classificada em **três tipos**: **vertical**, **horizontal**, e **societal**.

-**Accountability horizontal**: ocorre por meio do **controle e fiscalização mútua** existente entre os poderes (sistema de freios e contrapesos), ou então entre os órgãos. Ou seja, está relacionada à prestação de contas que ocorre quando **um dos poderes fiscaliza o outro** (Congresso Nacional fiscaliza as contas do Presidente da República, por exemplo), ou quando **um órgão fiscaliza o outro** (Controladoria Geral da União fiscaliza um outro órgão do poder executivo federal, por exemplo).

Esse tipo de *accountability* pressupõe uma **ação entre iguais ou autônomos**.

A noção de *accountability* horizontal aponta para a existência de “**agências estatais** que têm o **direito** e o **poder legal** e que estão de fato dispostas e capacitadas para realizar ações, que vão desde a **supervisão de rotina** a **sanções legais** ou até o **impeachment** contra ações ou emissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas”²³.

Exemplos: atuação dos Tribunais de Contas, do Ministério Público, das Controladorias-Gerais, das Ouvidorias, das Agências fiscalizadoras, etc.

-**Accountability vertical**: ocorre quando os **cidadãos** controlam as ações dos governantes por meio do **referendo**, do **plebiscito**, do **voto**, ou então mediante o exercício do **controle social**.

A *accountability* vertical está intimamente relacionada à capacidade da sociedade de **votar**. Nesse sentido, é necessário que os cidadãos tenham acesso às informações (transparência) acerca do desempenho dos candidatos, para poderem decidir se irão reeleger-lhos ou não (a “não reeleição” de determinado candidato funcionária como uma espécie de “punição”).

Ana Mota destaca que *accountability* vertical são “os mecanismos institucionais que possibilitam ao cidadão e à sociedade civil exigir a **prestações de contas** pelos agentes públicos, sendo as **eleições livres e justas** o principal”²⁴. Nesse sentido, pode-se dizer que o *accountability* vertical tem **caráter**

²³ O'DONEL (1998) *apud* MOTA, Ana C.Y.H.A. Accountability no Brasil: os cidadãos e seus meios institucionais de controle dos representantes. Tese (Doutorado) – USP, São Paulo: 2006.

²⁴ Ana Mota (2006) *apud* PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.195



político. À vista disso, alguns autores chamam esse tipo de *accountability* de ***accountability democrática*** ou ainda ***accountability* eleitoral.**

Esse tipo de *accountability* pressupõe uma **ação entre desiguais**.

Exemplos: os principais mecanismos de *accountability* vertical são o **voto** e a **ação popular**.

-***Accountability societal (ou social)***: Esse tipo de *accountability* está relacionado ao controle exercido pelas diversas **entidades sociais** como associações, sindicados, ONG's, mídia, as quais investigam e denunciam os abusos cometidos e cobram responsabilização²⁵.

De acordo com Smulovitz e Peruzzotti, o “***accountability social*** é um mecanismo de **controle não eleitoral**, que emprega ferramentas institucionais e não institucionais (ações legais, participação em instâncias de monitoramento, denúncias na mídia etc.), que se baseia na ação de múltiplas associações de cidadãos, movimentos, ou mídia, objetivando **expor erros e falhas do governo**, trazer **novas questões para a agenda pública** ou **influenciar decisões políticas** a serem implementadas pelos órgãos públicos”²⁶.

Esse tipo de controle também tem por objetivo alcançar (e responsabilizar) **os gestores públicos (administradores “burocratas”)** e não apenas os governantes/políticos.

As características desse tipo de *accountability* são:

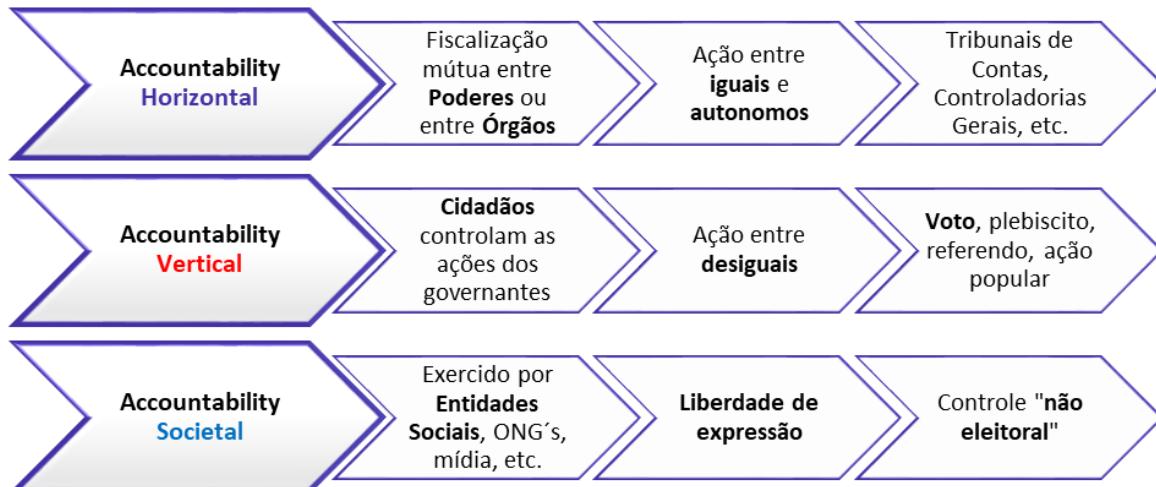
- ausência de “mandato legal” para o exercício da *accountability*;
- incapacidade de aplicar sanções; e
- grande **assimetria (diferença) na quantidade de recursos** que as entidades possuem para realizar a *accountability*.

Pode ser considerado uma forma de ***accountability vertical*** (porém, **não eleitoral**). Esse tipo de *accountability* pressupõe a existência de **liberdade de expressão** para denunciar as falhas e erros cometidos pelos agentes políticos/governantes e gestores públicos.

²⁵ PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.198

²⁶Smulovitz e Peruzzotti (2000) *apud* CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. *Governança e Accountability: Algumas Notas Introdutórias*. Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: 2004.

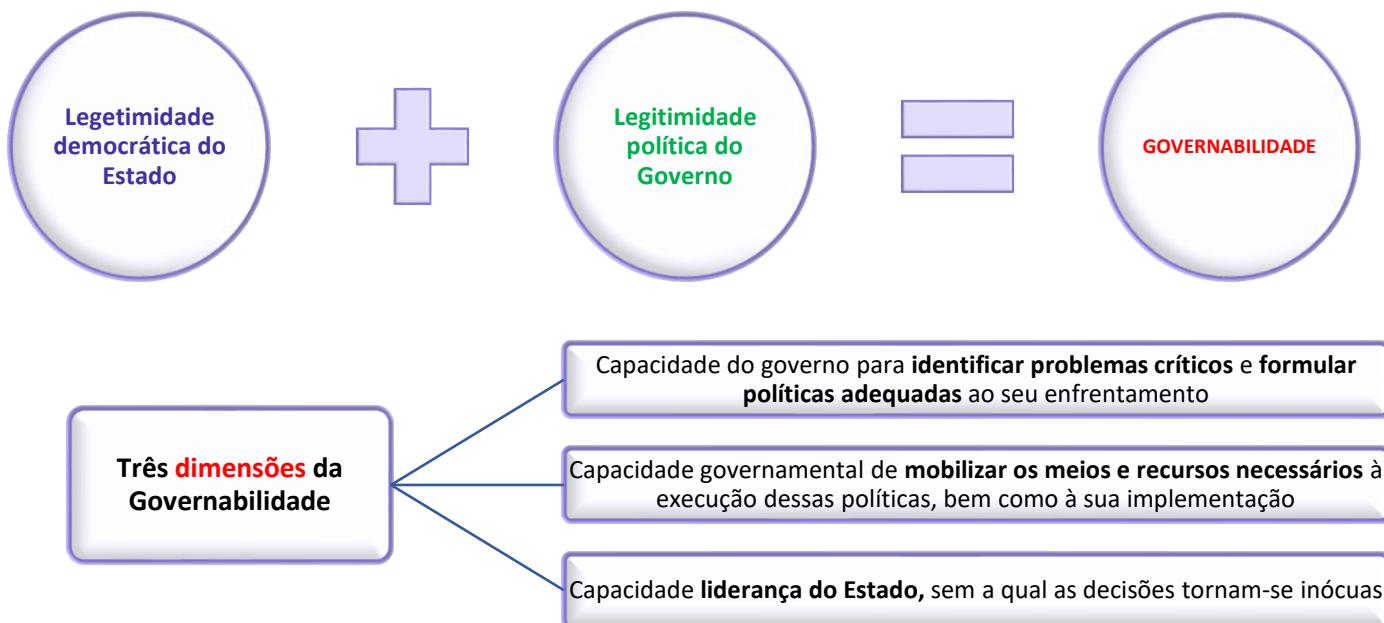




RESUMO ESTRATÉGICO

Governabilidade

A **governabilidade** se refere às **condições sistêmicas gerais** por meio das quais se dá o **exercício do poder** em determinada sociedade. É um conceito associado à **capacidade política** de governar e à **legitimidade**.



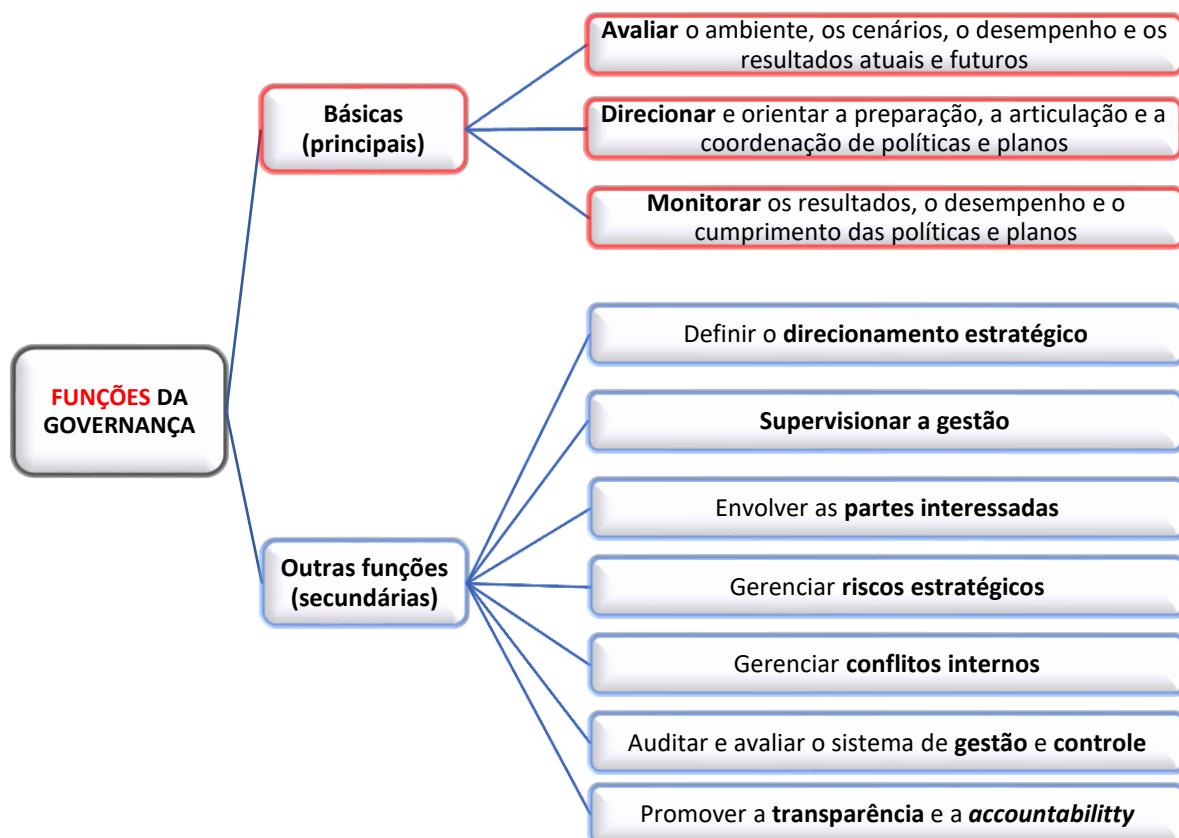
Governança

A **governança** trata-se da **forma** pela qual o Governo **exerce o seu poder**; ou ainda, a forma com que os **recursos** do Estado são **gerenciados** pelo Governo.

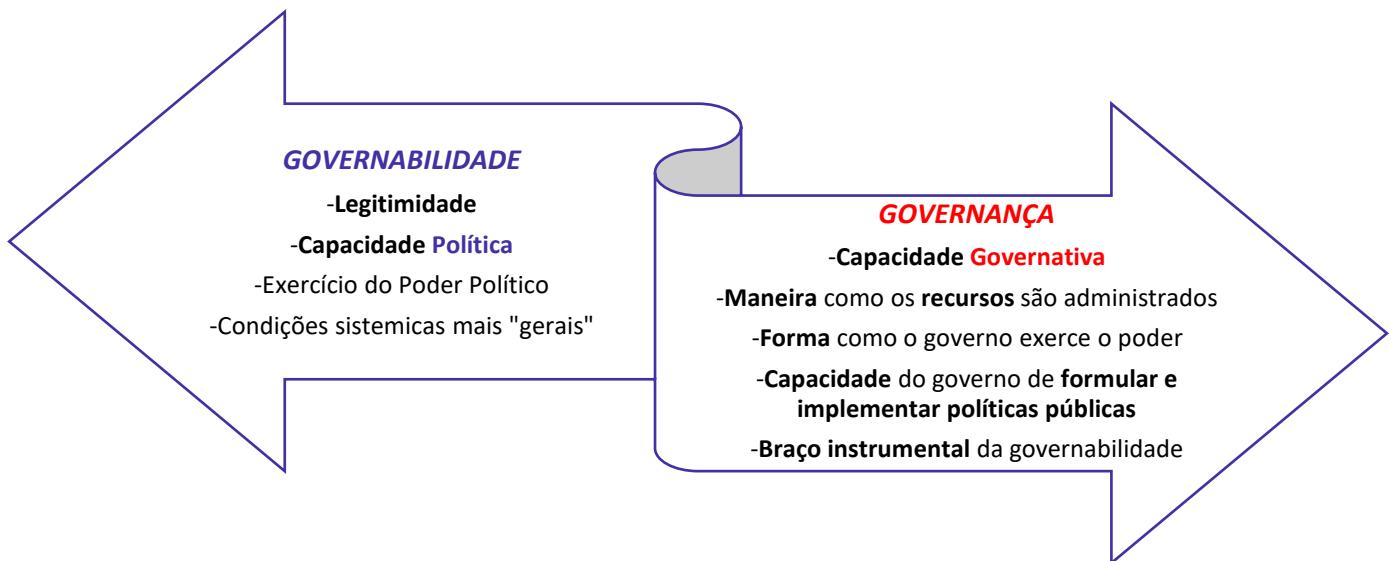
Trata-se da **capacidade do Governo** de **formular e implantar políticas públicas**.



Princípios da Boa Governança Banco Mundial	Princípios da Boa Governança Canotilho	Princípios da Boa Governança Matias-Pereira
Transparência	Transparência	Relações Éticas
Equidade	Coerência	Conformidade
Accountability	Negociação e Participação	Transparência
Responsabilidade	Eficácia	Prestação de Contas Responsável (Accountabilty)
Legitimidade	Democracia Participativa	-
Eficiência	-	-
Probidade	-	-

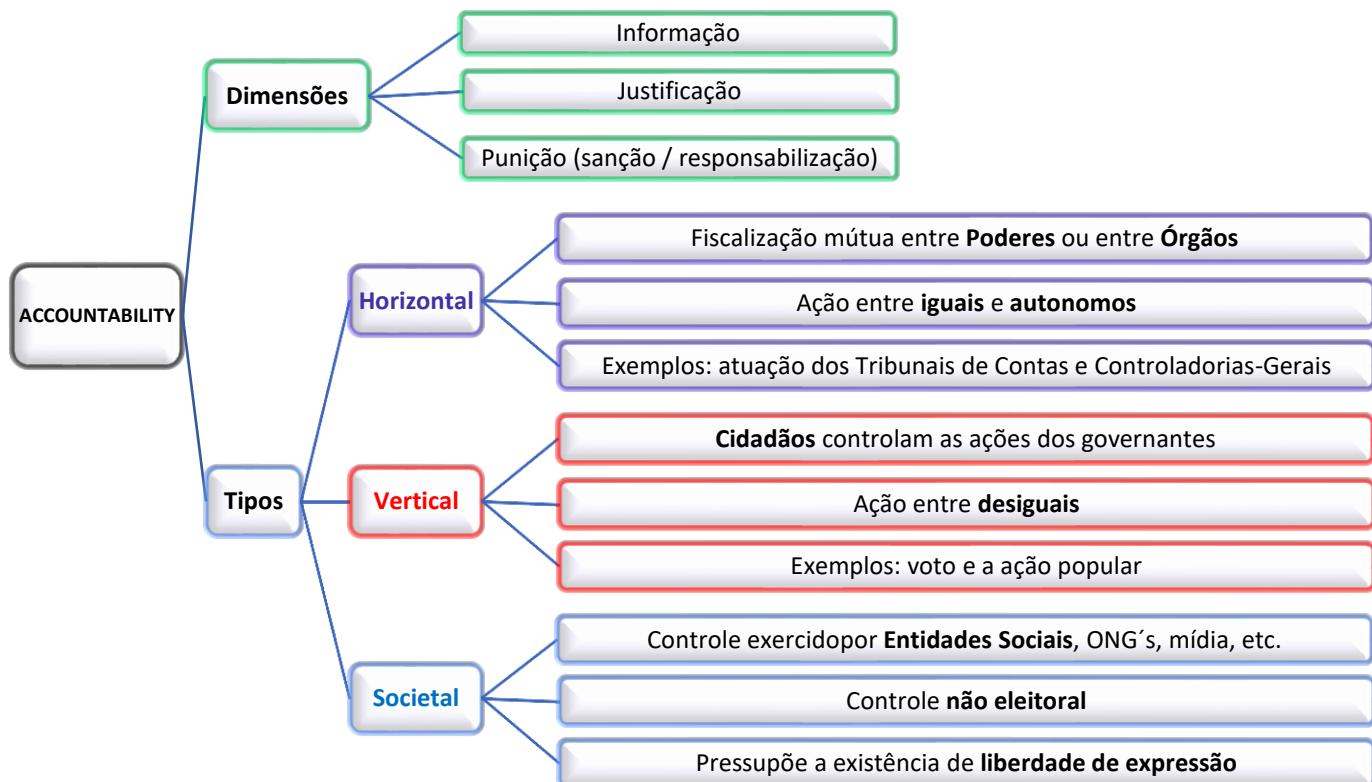


Governabilidade x Governança



Accountability

Accountability se refere ao dever que o administrador público possui de **prestar contas**, promovendo a **transparéncia** de suas ações e, como consequência, **ser responsabilizado** pelos atos de sua gestão.





QUESTÕES COMENTADAS

1. (CESPE – SLU-DF – Analista - 2019)

A qualidade do marco regulatório de um país é mensurada por indicadores de governança pública conforme os quais o governo deve ser capaz de implementar boas normas para subsidiar a condução de políticas públicas.

Comentários:

Isso mesmo! A governança está relacionada à capacidade do governo de **formular e implementar** políticas públicas.

Gabarito: correta.

2. (CESPE – SLU-DF – Analista - 2019)

Governabilidade consiste na capacidade absoluta de governar independentemente de apoio popular ou político.

Comentários:

Nada disso!

A governabilidade consiste no poder que um governo possui para governar, que advém de sua legitimidade democrática e do apoio (legitimidade política) que esse governo possui da sociedade civil (apoio popular) e do poder legislativo (apoio político).

Gabarito: errada.

3. (CESPE – CGE-CE – Auditor de Controle Interno - 2019)

Governança em políticas públicas se refere aos arranjos institucionais que condicionam a forma pela qual as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, em benefício da sociedade

Comentários:



Perfeito! A assertiva trouxe um conceito descrito pelo TCU: “governança em políticas públicas se refere aos arranjos institucionais que condicionam a forma pela qual as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, em benefício da sociedade”²⁷.

Gabarito: correta.

4. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Liderança, estratégia e controle são considerados exemplos de mecanismos de governança.

Comentários:

Isso mesmo! De acordo com o TCU, a governança é “um **conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle** postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Gabarito: correta.

5. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Considerado um elemento fundamental para o grau de governança democrática, o **accountability** refere-se à capacidade financeira e gerencial do Estado de implementar políticas públicas.

Comentários:

De fato, **accountability** é um dos princípios da boa governança.

Contudo, a “capacidade financeira e gerencial do Estado de implementar políticas públicas” se refere ao conceito de governança.

Accountability, por sua vez, se refere ao dever que o administrador público possui de **prestar contas**, promovendo a **transparência** de suas ações e, como consequência, **ser responsabilizado** pelos seus atos de sua gestão.

Gabarito: errada.

6. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

²⁷ TCU (2014)



Para mensurar a governança pública, recomenda-se aferir o grau de independência do funcionalismo em relação às pressões políticas: quanto menor for o grau de independência, melhor será o nível de governança.

Comentários:

É exatamente o contrário. Quanto **menos independência** (ou seja, quanto mais “amarrado” o governo estiver), menos ele conseguirá implementar suas políticas públicas. Portanto, **menor será o nível de governança**.

Por outro lado, quanto **mais independência** (isto é, quanto mais “livre” o governo estiver), mais ele conseguira implementar suas políticas publicas. Então, **maior será o nível de governança**.

Gabarito: errada.

7. (CESPE – EMAP – Analista - 2018)

As instâncias externas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como por monitorar sua conformidade e o desempenho.

Comentários:

São as **instâncias internas** de governança que são responsáveis por definir e avaliar as políticas e a estratégia, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas.

Gabarito: errada.

8. (CESPE – STJ – Técnico Judiciário - 2018)

O gestor público promove a governança ao prever o atendimento às práticas de accountability, dimensão que se refere à capacidade de execução das ações gerenciais de um órgão público.

Comentários:

De fato, *accountability* é um dos princípios da boa governança. Contudo, a questão traz um conceito errado de accountability.

A “capacidade de execução das ações gerenciais de um órgão público” é um conceito relacionado à governança.

Accountability, por sua vez, se refere ao dever que o administrador público possui de **prestar contas**, promovendo a **transparência** de suas ações e, como consequência, **ser responsabilizado** pelos seus atos de sua gestão.

Gabarito: errada.



9. (CESPE – CGM-João Pessoa – Técnico Municipal de Controle Interno - 2018)

Entre os objetivos da boa governança no setor público incluem-se garantir que a organização seja responsável com os cidadãos, mantendo-os, por meio da transparência, informados sobre decisões e riscos.

Comentários:

Perfeito! De acordo com o Banco Mundial os princípios da boa governança são: Transparência, Equidade, *Accountability*, Responsabilidade, Legitimidade, Eficiência e Probidade.

Nesse sentido, a assertiva relacionou, corretamente, a boa governança aos princípios da **Responsabilidade, da Transparência e Accountability**.

Gabarito: correta.

10. (CESPE – CGM-João Pessoa – Técnico Municipal de Controle Interno - 2018)

Estruturas de governança servem para maximizar conflitos, alinhar ações e trazer mais segurança à instituição.

Comentários:

As estruturas de governança servem para melhorar o desempenho organizacional, **reduzir conflitos**, alinhar ações e trazer mais segurança para proprietários.

Gabarito: errada.

11. (CESPE – CGM-João Pessoa – Técnico Municipal de Controle Interno - 2018)

Entre os tipos de estruturas compreendidas pela governança incluem-se as estruturas administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal, as quais servem para garantir que as partes interessadas definam objetivos e alcancem resultados.

Comentários:

Isso mesmo! A assertiva se baseou no conceito trazido pelo TCU no Guia Referencial²⁸. Vejamos:

²⁸ IFAC (2013) *apud* TCU, Referencial Básico de Governança: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2ª versão, Brasília: 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D4A14347>



Governança compreende a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras)posta em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados.

Gabarito: correta.

12. (CESPE – ABIN – Oficial de Inteligência - 2018)

A accountability é o elemento que efetivamente proporciona maior vínculo entre constituintes e representantes.

Comentários:

A accountability consiste no dever do administrador público de prestar contas, e como consequência, ser responsabilizado (responder) pelos seus atos praticados em sua gestão.

Nesse sentido, pode-se dizer que a accountability proporciona um vínculo entre **representados** (o povo) e representantes (governantes).

A assertiva “viajou” ao utilizar o termo “constituintes”.

Gabarito: errada.

13. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Ética, transparência e responsabilidade social são os princípios que sustentam o conceito de governança na gestão pública.

Comentários:

Isso mesmo! A questão se baseou nos princípios da boa governança elencados por Matias-Pereira: **Relações éticas, Conformidade, Transparência e Prestação de Contas Responsável**.

Gabarito: correta.

14. (CESPE – TCE-PB – Auditor de Contas Públicas - 2018)

A governança na gestão pública envolve o gerenciamento de recursos humanos, econômicos e sociais com o propósito de gerar

- a) controle social.
- b) economicidade.
- c) transparência.



- d) accountability.
- e) desenvolvimento.

Comentários:

Pois é, meu amigo! Essa questão costuma deixar os alunos com bastante dúvida.

De fato, várias alternativas trazem conceitos relacionados à governança.

Contudo, o que a questão nos pede é o propósito final (o objetivo) da governança. Nesse sentido, sabemos que a governança é o instrumento operacional para que as **políticas públicas sejam implementadas**. As políticas públicas, por sua vez, são implementadas para que ocorra o **desenvolvimento** econômico e social do país.

Perceba, ainda, que a assertiva se baseou no conceito de governança proposto pelo Banco Mundial: governança é “a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos econômicos e sociais do país, com vistas ao **desenvolvimento**”.

O gabarito é a letra E.

15. (CESPE – TCE-PE – Analista de Controle Externo - 2017)

Os problemas de governabilidade decorrem do excesso de democracia e do peso exagerado das demandas sociais.

Comentários:

Pelo contrário! A legitimidade democrática é um dos pressupostos da governabilidade.

Quando o governo não possui a legitimidade perante os cidadãos (por exemplo, no caso de uma ruptura dos princípios democráticos) é que surgem os problemas de governabilidade.

De acordo com Bresser-Pereira, “os problemas de governabilidade **não** decorrem de ‘excesso de democracia’, do **peso excessivo das demandas sociais**, mas da falta de um pacto político ou de uma coalizão de classes que ocupe o centro do espectro político.”²⁹

Gabarito: errada.

²⁹ BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Da administração pública burocrática à gerencial*. Brasília, Revista do Serviço Público. Ano 47. Volume 120. Número 1. Jan-Abr-1996.



16. (CESPE – TCE-PE – Analista de Controle Externo - 2017)

Em um estado de direito, a accountability vertical ou democrática, entendida como a que ocorre entre os diversos níveis de poder e sujeita à possibilidade de controle mútuo, é profícua no fortalecimento de ações contra a corrupção.

Comentários:

Nada disso! A *accountability* vertical (democrática) ocorre quando os **cidadãos** controlam as ações dos governantes por meio do referendo, do plebiscito, do voto, ou então mediante o exercício do controle social.

A assertiva trouxe características da **accountability horizontal**, ou seja, aquela que ocorre por meio do **controle e fiscalização mútua existente entre os poderes**, ou então entre os órgãos.

Gabarito: errada.

17. (CESPE – TCE-PE – Analista de Controle Externo - 2017)

Acerca do conceito de accountability aplicado à administração pública, julgue o próximo item.

Trata-se de um mecanismo institucional por meio do qual os governantes são constrangidos a responder, ininterruptamente, por seus atos ou omissões à sociedade.

Comentários:

Isso mesmo! A questão trouxe uma redação um pouco mais robuscada, no sentido de tentar confundir o candidato. Contudo, o conceito de accountability é exatamente esse trazido pela assertiva. Veja só:

Accountability é um mecanismo institucional de prestação de contas e responsabilização, por meio do qual os governantes são constrangidos (forçados) a reponderem (prestarem contas) ininterruptamente (constantemente, continuamente) pelos seus atos ou omissões.

Gabarito: correta.

18. (CESPE – TCE-PR – Analista de Controle – 2017 - ADAPTADA)

Governança na administração pública está relacionada ao uso do poder expresso por meio da obrigação de prestar contas, enquanto accountability está relacionada à capacidade de governar, decidir e implantar políticas públicas.

Comentários:

A assertiva inverteu os dois conceitos.



É a governança que está relacionada à capacidade de governar, decidir e implantar políticas públicas. E a *accountability*, por sua vez, relaciona-se à obrigação de prestar contas.

Gabarito: errada.

19. (CESPE – TRE-PE – Analista Judiciário - 2017)

Governança pública refere-se à forma de gerenciamento de recursos de um país. Um de seus princípios basilares é a

- a) transparência, que envolve a disponibilização de informações como estratégia de combate à corrupção.
- b) cidadania, que é obtida com a participação compulsória de cidadãos em conselhos populares.
- c) accountability, que se refere à capacidade do Estado de executar sua gestão e implementar políticas públicas.
- d) responsabilidade civil, que se refere à pressão popular para o cumprimento das normas da administração pública.
- e) economia de custos, o que exige que o Estado privilegie o menor custo em todas as suas compras e contratos.

Comentários:

Letra A: correta. Isso mesmo. A transparência é um dos princípios basilares da governança. Nesse sentido, a disponibilização das informações (transparência), de fato, funciona como uma estratégia de combate à corrupção.

Letra B: errada. Com efeito, a participação dos cidadãos deve ser estimulada. Contudo, essa participação **não é compulsória**.

Letra C: errada. De fato, a *accountability* é um dos princípios da governança. Contudo, a assertiva descreveu o conceito de **governança**, qual seja: “capacidade do Estado de executar sua gestão e implementar políticas públicas”.

Letra D: errada. A pressão popular para o cumprimento das normas da administração pública é realizada através da *accountability* vertical ou então da *accountability* societal.

Letra E: errada. A economia de custos não é um dos princípios da governança. Além disso, não é sempre que o menor custo trará as melhores contratações. Também devem ser observados padrões de qualidade nas contratações, e não apenas o custo.

O gabarito é a letra A.



20. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo - 2016)

Na administração pública, o termo accountability inclui a obrigação de os agentes públicos prestarem contas, a utilização de boas práticas de gestão e a responsabilização pelos atos e resultados decorrentes da utilização de recursos públicos.

Comentários:

A questão trouxe corretamente o conceito de *accountability*.

Gabarito: correta.

21. (CESPE – FUNPRESP-EXE – Analista – 2016)

O princípio de accountability estabelece que os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação e responder integralmente por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

Comentários:

Isso mesmo! A *accountability* consiste no dever do administrador público de **prestar contas**, e como consequência, **ser responsabilizado (responder)** pelos seus atos praticados em sua gestão.

Gabarito: correta.

22. (CESPE – TER-PI – Analista – 2016 - ADAPTADA)

A governança pública é caracterizada pelo atendimento dos interesses dos cidadãos por meio da implantação de políticas públicas, preservando-se o equilíbrio financeiro e os interesses do governo.

Comentários:

Isso mesmo! A governança está relacionada à implementação das políticas públicas para, consequentemente, atender aos interesses dos cidadãos.

Gabarito: correta.

23. (CESPE – TRE-PI – Analista – 2016 - ADAPTADA)

Governabilidade refere-se à capacidade de governar, à eficiência na gestão da máquina pública e à implantação das políticas públicas.

Comentários:

A assertiva trouxe características relacionadas à **governança**.



Gabarito: errada.

24. (CESPE – TCE-PR – Analista de Controle – 2016 - ADAPTADA)

As instâncias externas de governança responsáveis pelo exercício de fiscalização e controle são autônomas, mas podem depender de outras organizações.

Comentários:

As instâncias externas de governança são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação. São autônomas e **independentes**.

Gabarito: errada.

25. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

A adoção do accountability governamental minimiza a responsabilização dos governantes, devido à eficiência das tecnologias utilizadas para sistematizar os meios de prestação de contas.

Comentários:

Pelo contrário! A *accountability* fortalece o dever de prestar contas e a consequente responsabilização dos governantes pelos atos praticados em sua gestão.

Gabarito: errada.

26. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo – 2015)

Accountability consiste no dever do cidadão de realizar o controle social da administração pública.

Comentários:

Veja bem: o **dever** de ser **transparente** e de **prestar contas** é dos **agentes da administração pública**.

O **cidadão** tem o **direito** de ter acesso a essas informações, bem como à prestação de contas efetuada pelos administradores públicos. Ou seja, tem o **direito** (e não o dever) de realizar o controle social da administração pública.

Gabarito: errada.

27. (CESPE – CGE-PI – Auditor Governamental – 2015)

Para a administração pública, governabilidade e governança são sinônimos e se referem, como conceito, às condições e à legitimidade do governo perante a sociedade.



Comentários:

Nada disso! Governabilidade e governança não se confundem, ou seja, não são sinônimos.

Governabilidade é a capacidade política de governar, derivada da **legitimidade** exercida pelo governo e do **grau de exercício da autoridade política** para fazer-acontecer as decisões.

A **governança**, por sua vez, está relacionada à capacidade do governo de **formular e implementar políticas públicas**. A governança é um instrumento/meio/forma através da qual o governo exerce sua governabilidade

Gabarito: errada.

28. (CESPE – FUFRAMA – Analista Técnico – 2014)

Accountability se refere às condições de um Estado para uso de sua autoridade política na proposição de políticas públicas.

Comentários:

É a **governabilidade** que se refere ao grau de exercício da autoridade política para fazer-acontecer as decisões.

Accountability, por sua vez, consiste no dever do administrador público de **prestar contas**, e como consequência, **ser responsabilizado (responder)** pelos seus atos praticados em sua gestão.

Gabarito: errada.

29. (FCC – Prefeitura de Recife-PE – Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão – 2019)

Nos debates entre as concepções sobre governabilidade e governança, presentes na atualidade, marque 1 para a assertiva que define governabilidade, e, 2 para a assertiva que traz a definição sobre governança.

- () Diz respeito à capacidade governativa em sentido amplo.
- () Capacidade de ação estatal na implementação das políticas e na consecução de metas coletivas.
- () Refere-se às condições sistêmicas mais gerais sob as quais se dá o exercício do poder em uma sociedade.
- () Exercício da capacidade alargada de gestão das políticas públicas e do controle social sobre seus efeitos.



() Compreende a forma de governo, as relações entre os poderes, o sistema partidário e o equilíbrio entre as forças políticas de oposição e situação.

Preenche corretamente as lacunas acima, de cima para baixo,

a) 1 - 2 - 1 - 2 - 2

b) 2 - 1 - 2 - 1 - 2

c) 1 - 2 - 1 - 2 - 1

d) 2 - 2 - 1 - 2 - 1

e) 1 - 1 - 2 - 2 - 1

Comentários:

Excelente questão para colocarmos em prática os conhecimentos acerca das diferenças entre governabilidade e governança. Vejamos cada uma das assertivas:

(2) *Diz respeito à capacidade governativa em sentido amplo.*

A **Governança** refere-se à **capacidade governativa**, em **sentido mais amplo**, envolvendo a capacidade da ação estatal de implantação das políticas e na consecução das metas coletivas.

(2) Capacidade de ação estatal na implementação das políticas e na consecução de metas coletivas.

Mais uma vez, é a **Governança** que se refere à capacidade governativa, em sentido mais amplo, envolvendo a **capacidade da ação estatal de implantação das políticas** e na **consecução das metas coletivas**.

(1) Refere-se às condições sistêmicas mais gerais sob as quais se dá o exercício do poder em uma sociedade.

A **governabilidade** se refere às condições **sistêmicas mais gerais**, por meio das quais se dá o exercício do poder em dada sociedade.

(2) Exercício da capacidade alargada de gestão das políticas públicas e do controle social sobre seus efeitos.

É a **governança** que está relacionada à **capacidade de gestão das políticas públicas**.

(1) Compreende a forma de governo, as relações entre os poderes, o sistema partidário e o equilíbrio entre as forças políticas de oposição e situação.



É a governabilidade que se refere às condições sistêmicas mais gerais, por meio das quais se dá o exercício do poder em dada sociedade, como a **forma de governo**, as **relações entre os poderes**, os **sistemas partidários** etc.

O gabarito é a letra D.

30. (FCC – Prefeitura de Recife-PE – Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão – 2019)

O conceito de accountability aplicado ao setor público, entre uma de suas acepções correntes, corresponde à

- a) relação de legitimidade dos governantes para o exercício do poder.
- b) capacidade dos governantes de decidir e implementar políticas públicas.
- c) prestação de contas pelos agentes públicos aos cidadãos e responsabilização por sua atuação.
- d) aplicação de mecanismos privados na gestão financeira da Administração.
- e) adoção do orçamento por resultados, a partir da convergência com normas de contabilidade privada.

Comentários:

Accountability consiste no dever do administrador público de **prestar contas**, e como consequência, **ser responsabilizado** pelos seus atos.

A “letra A” traz um conceito de governabilidade. A “letra B” se refere à governança.

O gabarito é a letra C.

31. (FCC – Prefeitura de Recife-PE – Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão – 2019)

Os conceitos de governança e governabilidade ganharam bastante ênfase nos últimos anos, sendo que

- a) ambos os conceitos estão ligados ao exercício do poder, sendo que a governabilidade é aferida através do voto e a governança se expressa e pode ser medida mediante instrumentos de participação popular.
- c) governança é um conceito aplicável exclusivamente às organizações privadas, o qual quando transposto para o setor público, assume a conotação de governabilidade dada as peculiaridades envolvidas nas relações públicas.



c) governabilidade possui caráter instrumental, representando as relações entre os agentes, públicos e privados, que sustentam a governança enquanto condição de natureza estritamente política.

d) governabilidade está ligada à capacidade política e às condições efetivas para governar derivadas da relação de legitimidade do governo junto à sociedade, enquanto a governança envolve o modo como o governo se organiza para atuar.

e) apenas a governança é um atributo da atuação administrativa, sendo a governabilidade um efeito meramente circunstancial e exógeno.

Comentários:

Letra A: errada. De fato, ambos os conceitos estão relacionados ao exercício do poder. A **governabilidade** se refere às **condições sistêmicas gerais** por meio das quais se dá o **exercício do poder** em determinada sociedade. A **governança**, por sua vez, relaciona-se à maneira pela qual o **poder é exercido** na administração dos recursos econômicos e sociais do país.

Contudo, a segunda parte da assertiva está errada. Governabilidade se refere à capacidade política de governar; ou seja, a governabilidade é resultante da **relação de legitimidade** do Estado (e do seu Governo) com a sociedade. Governança, ao seu turno, refere-se à **capacidade governativa**, em **sentido mais amplo**, envolvendo a capacidade da ação estatal de implantação das políticas e na consecução das metas coletivas.

Letra B: errada. Nada disso! A governança é um conceito que também é aplicável à **esfera pública**. Além disso, governabilidade e governança são duas coisas diferentes, não se confundem.

Letra C: errada. É a **governança** que possui **caráter instrumental**, ou seja, é o “braço operacional” da governabilidade.

Letra D: correta. Questão perfeita!

Letra E: errada. Nada disso! A governabilidade também é um atributo da atuação administrativa.

O gabarito é a letra D.

32. (FCC – SEAD-AP – Assistente Administrativo – 2018)

Desde a reforma gerencial, que se consolidou nos anos de 1990, a Administração pública passou, cada vez mais, a pautar-se pela busca da excelência e, nesse contexto, um dos conceitos aplicáveis é o de **accountability**, que, em sua acepção corrente, está relacionado

a) ao aumento de produtividade no setor público, com redução de custos.

b) à transparência e prestação de contas pela Administração em relação às suas ações.



- c) à aplicação das regras de contabilidade privada aos orçamentos públicos.
- d) à remuneração dos servidores baseada em resultados e cumprimento de metas.
- e) ao gerenciamento de serviços públicos por entidades privadas sem fins lucrativos.

Comentários:

Accountability consiste no dever do administrador público de **prestar contas**, promovendo a **transparência** de suas ações e, como consequência, ser **responsabilizado** pelos atos praticados em sua gestão.

O gabarito é a letra B.

33. (FCC – Prefeitura de Macapá-AP – Administrador – 2018)

No que concerne aos conceitos de *Governança* e *accountability* em organizações públicas, tem-se que:

- I. *Accountability* diz respeito à prestação de contas aos cidadãos e responsabilização dos agentes públicos.
- II. *Governança* representa um aspecto instrumental da governabilidade e envolve os arranjos institucionais para implementação de políticas públicas.
- III. Ambos os conceitos são aspectos da atuação do poder público, a *governança* de natureza política, e *accountability* de natureza contábil.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e III.
- b) I e II.
- c) III.
- d) II.
- e) I.

Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. De fato, *accountability* consiste no dever do administrador público de **prestar contas** à sociedade e, como consequência, ser **responsabilizado** pelos atos de sua gestão.



A **segunda assertiva** está correta. Isso mesmo! A governança possui um **caráter instrumental**, ou seja, é o “braço operacional” da governabilidade.

A **terceira assertiva** está errada. Quem tem “natureza política” é a **governabilidade**. A **governança**, por sua vez, tem “natureza governativa / instrumental”.

Além disso, a *accountability* está relacionada à **transparência, prestação de contas, e responsabilização**.

O gabarito é a letra B.

34. (FCC – DPE-AM – Analista em Gestão Especializado em Defensoria – 2018)

Os conceitos de **governança** e de **accountability**, quando aplicados às organizações públicas, dizem respeito, entre outros aspectos, respectivamente,

- a) capacidade de implementar políticas públicas e responsabilização dos agentes públicos.
- b) organograma representativo do conjunto de instituições que governam e indicadores de desempenho fiscal.
- c) índices de aprovação popular ou social e prestação de contas ao cidadão.
- d) poder formal, outorgado com base na legislação e poder efetivo, decorrente da legitimidade junto à sociedade.
- e) sistema de freios e contrapesos entre os diferentes Poderes e gestão por resultados.

Comentários:

A **Governança** se refere à **capacidade de implantação das políticas públicas**.

Accountability, ao seu turno, está relacionada à **prestação de contas e responsabilização**.

O gabarito é a letra A.

35. (FGV – Prefeitura de Niterói – Auditor Municipal de Controle Interno – 2018)

A Administração Gerencial, após se difundir pelos principais países do Ocidente, ganhou força no Brasil no final do século passado, deixando para trás um período marcado pela forte presença da burocracia na Administração Pública. O advento da administração gerencial trouxe à tona o conceito da *accountability*. O conceito de *accountability* está relacionado à ideia de que

- a) o agente público deve prestar contas e se responsabilizar por suas ações.



- b) o processo deve ser priorizado em relação ao resultado.
- c) o desenvolvimento econômico está atrelado ao sigilo das informações governamentais.
- d) o Estado deve ter uma orientação empreendedora e garantir os serviços básicos para os cidadãos.
- e) os limites entre o patrimônio público e privado são reduzidos.

Comentários:

Accountability consiste no dever do administrador público de **prestar contas**, promovendo a **transparéncia** de suas ações e, como consequência, ser **responsabilizado** pelos atos praticados em sua gestão.

O gabarito é a letra A.

36. (FGV – Prefeitura de Niterói – Auditor Municipal de Controle Interno – 2018)

“Os dados disponíveis no Basômetro demonstram que a presidente Dilma Rousseff tem enfrentado maiores dificuldades na articulação de interesses do governo junto ao Congresso, especialmente na Câmara, em comparação aos governos FHC e Lula. Alguns de seus aliados atribuem tal problema ao fato de a presidente fazer pouca interlocução política.”

O trecho apresentado, retirado do site do “Estadão”, representa um problema relacionado com o conceito de:

- a) governabilidade;
- b) governança;
- c) jurisdição;
- d) economia;
- e) legalidade.

Comentários:

O trecho está destacando a dificuldade do Governo Dilma em **articular suas políticas** com o Congresso Nacional, ou seja, da falta de apoio do Poder Legislativo. Trata-se, portanto, de um conceito relacionado à falta de **governabilidade**.

O gabarito é a letra A.



37. (FGV – TJ-SC – Analista Administrativo – 2018)

Após quatro anos de uma gestão insatisfatória do prefeito do município “W”, conhecido pelo slogan “rouba, mas faz”, a população decide votar no candidato da oposição na eleição seguinte.

A atitude da população do município “W” representa um exemplo de aplicação de:

- a) accountability vertical;
- b) plebiscito;
- c) controle interno;
- d) ação popular;
- e) tutela universal.

Comentários:

O enunciado da questão descreve um exemplo de *accountability vertical*.

A accountability vertical ocorre quando os cidadãos controlam as ações dos governantes por meio do referendo, do plebiscito, do **voto**, ou então mediante o exercício do controle social.

A “não reeleição” do candidato funciona como uma espécie de “punição” pelos seus atos de gestão.

O gabarito é a letra A.





LISTA DE QUESTÕES

LISTA DE QUESTÕES

1. (CESPE – SLU-DF – Analista - 2019)

A qualidade do marco regulatório de um país é mensurada por indicadores de governança pública conforme os quais o governo deve ser capaz de implementar boas normas para subsidiar a condução de políticas públicas.

2. (CESPE – SLU-DF – Analista - 2019)

Governabilidade consiste na capacidade absoluta de governar independentemente de apoio popular ou político.

3. (CESPE – CGE-CE – Auditor de Controle Interno - 2019)

Governança em políticas públicas se refere aos arranjos institucionais que condicionam a forma pela qual as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, em benefício da sociedade

4. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Liderança, estratégia e controle são considerados exemplos de mecanismos de governança.

5. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Considerado um elemento fundamental para o grau de governança democrática, o accountability refere-se à capacidade financeira e gerencial do Estado de implementar políticas públicas.

6. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Para mensurar a governança pública, recomenda-se aferir o grau de independência do funcionalismo em relação às pressões políticas: quanto menor for o grau de independência, melhor será o nível de governança.

7. (CESPE – EMAP – Analista - 2018)



As instâncias externas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como por monitorar sua conformidade e o desempenho.

8. (CESPE – STJ – Técnico Judiciário - 2018)

O gestor público promove a governança ao prever o atendimento às práticas de accountability, dimensão que se refere à capacidade de execução das ações gerenciais de um órgão público.

9. (CESPE – CGM-João Pessoa – Técnico Municipal de Controle Interno - 2018)

Entre os objetivos da boa governança no setor público incluem-se garantir que a organização seja responsável com os cidadãos, mantendo-os, por meio da transparência, informados sobre decisões e riscos.

10. (CESPE – CGM-João Pessoa – Técnico Municipal de Controle Interno - 2018)

Estruturas de governança servem para maximizar conflitos, alinhar ações e trazer mais segurança à instituição.

11. (CESPE – CGM-João Pessoa – Técnico Municipal de Controle Interno - 2018)

Entre os tipos de estruturas compreendidas pela governança incluem-se as estruturas administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal, as quais servem para garantir que as partes interessadas definam objetivos e alcancem resultados.

12. (CESPE – ABIN – Oficial de Inteligência - 2018)

A accountability é o elemento que efetivamente proporciona maior vínculo entre constituintes e representantes.

13. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

Ética, transparência e responsabilidade social são os princípios que sustentam o conceito de governança na gestão pública.

14. (CESPE – TCE-PB – Auditor de Contas Públicas - 2018)

A governança na gestão pública envolve o gerenciamento de recursos humanos, econômicos e sociais com o propósito de gerar

a) controle social.

b) economicidade.

c) transparência.



d) accountability.

e) desenvolvimento.

15. (CESPE – TCE-PE – Analista de Controle Externo - 2017)

Os problemas de governabilidade decorrem do excesso de democracia e do peso exagerado das demandas sociais.

16. (CESPE – TCE-PE – Analista de Controle Externo - 2017)

Em um estado de direito, a accountability vertical ou democrática, entendida como a que ocorre entre os diversos níveis de poder e sujeita à possibilidade de controle mútuo, é profícua no fortalecimento de ações contra a corrupção.

17. (CESPE – TCE-PE – Analista de Controle Externo - 2017)

Acerca do conceito de accountability aplicado à administração pública, julgue o próximo item.

Trata-se de um mecanismo institucional por meio do qual os governantes são constrangidos a responder, ininterruptamente, por seus atos ou omissões à sociedade.

18. (CESPE – TCE-PR – Analista de Controle – 2017 - ADAPTADA)

Governança na administração pública está relacionada ao uso do poder expresso por meio da obrigação de prestar contas, enquanto accountability está relacionada à capacidade de governar, decidir e implantar políticas públicas.

19. (CESPE – TRE-PE – Analista Judiciário - 2017)

Governança pública refere-se à forma de gerenciamento de recursos de um país. Um de seus princípios basilares é a

- a) transparência, que envolve a disponibilização de informações como estratégia de combate à corrupção.
- b) cidadania, que é obtida com a participação compulsória de cidadãos em conselhos populares.
- c) accountability, que se refere à capacidade do Estado de executar sua gestão e implementar políticas públicas.
- d) responsabilidade civil, que se refere à pressão popular para o cumprimento das normas da administração pública.



e) economia de custos, o que exige que o Estado privilegie o menor custo em todas as suas compras e contratos.

20. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo - 2016)

Na administração pública, o termo accountability inclui a obrigação de os agentes públicos prestarem contas, a utilização de boas práticas de gestão e a responsabilização pelos atos e resultados decorrentes da utilização de recursos públicos.

21. (CESPE – FUNPRESP-EXE – Analista – 2016)

O princípio de accountability estabelece que os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação e responder integralmente por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

22. (CESPE – TER-PI – Analista – 2016 - ADAPTADA)

A governança pública é caracterizada pelo atendimento dos interesses dos cidadãos por meio da implantação de políticas públicas, preservando-se o equilíbrio financeiro e os interesses do governo.

23. (CESPE – TRE-PI – Analista – 2016 - ADAPTADA)

Governabilidade refere-se à capacidade de governar, à eficiência na gestão da máquina pública e à implantação das políticas públicas.

24. (CESPE – TCE-PR – Analista de Controle – 2016 - ADAPTADA)

As instâncias externas de governança responsáveis pelo exercício de fiscalização e controle são autônomas, mas podem depender de outras organizações.

25. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

A adoção do accountability governamental minimiza a responsabilização dos governantes, devido à eficiência das tecnologias utilizadas para sistematizar os meios de prestação de contas.

26. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo – 2015)

Accountability consiste no dever do cidadão de realizar o controle social da administração pública.

27. (CESPE – CGE-PI – Auditor Governamental – 2015)

Para a administração pública, governabilidade e governança são sinônimos e se referem, como conceito, às condições e à legitimidade do governo perante a sociedade.



28. (CESPE – FUFRAMA – Analista Técnico – 2014)

Accountability se refere às condições de um Estado para uso de sua autoridade política na proposição de políticas públicas.

29. (FCC – Prefeitura de Recife-PE – Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão – 2019)

Nos debates entre as concepções sobre governabilidade e governança, presentes na atualidade, marque 1 para a assertiva que define governabilidade, e, 2 para a assertiva que traz a definição sobre governança.

- () Diz respeito à capacidade governativa em sentido amplo.
- () Capacidade de ação estatal na implementação das políticas e na consecução de metas coletivas.
- () Refere-se às condições sistêmicas mais gerais sob as quais se dá o exercício do poder em uma sociedade.
- () Exercício da capacidade alargada de gestão das políticas públicas e do controle social sobre seus efeitos.
- () Compreende a forma de governo, as relações entre os poderes, o sistema partidário e o equilíbrio entre as forças políticas de oposição e situação.

Preenche corretamente as lacunas acima, de cima para baixo,

- a) 1 - 2 - 1 - 2 - 2
- b) 2 - 1 - 2 - 1 - 2
- c) 1 - 2 - 1 - 2 - 1
- d) 2 - 2 - 1 - 2 - 1
- e) 1 - 1 - 2 - 2 - 1

30. (FCC – Prefeitura de Recife-PE – Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão – 2019)

O conceito de accountability aplicado ao setor público, entre uma de suas acepções correntes, corresponde à

- a) relação de legitimidade dos governantes para o exercício do poder.
- b) capacidade dos governantes de decidir e implementar políticas públicas.



- c) prestação de contas pelos agentes públicos aos cidadãos e responsabilização por sua atuação.
- d) aplicação de mecanismos privados na gestão financeira da Administração.
- e) adoção do orçamento por resultados, a partir da convergência com normas de contabilidade privada.

31. (FCC – Prefeitura de Recife-PE – Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão – 2019)

Os conceitos de governança e governabilidade ganharam bastante ênfase nos últimos anos, sendo que

- a) ambos os conceitos estão ligados ao exercício do poder, sendo que a governabilidade é aferida através do voto e a governança se expressa e pode ser medida mediante instrumentos de participação popular.
- c) governança é um conceito aplicável exclusivamente às organizações privadas, o qual quando transposto para o setor público, assume a conotação de governabilidade dada as peculiaridades envolvidas nas relações públicas.
- c) governabilidade possui caráter instrumental, representando as relações entre os agentes, públicos e privados, que sustentam a governança enquanto condição de natureza estritamente política.
- d) governabilidade está ligada à capacidade política e às condições efetivas para governar derivadas da relação de legitimidade do governo junto à sociedade, enquanto a governança envolve o modo como o governo se organiza para atuar.
- e) apenas a governança é um atributo da atuação administrativa, sendo a governabilidade um efeito meramente circunstancial e exógeno.

32. (FCC – SEAD-AP – Assistente Administrativo – 2018)

Desde a reforma gerencial, que se consolidou nos anos de 1990, a Administração pública passou, cada vez mais, a pautar-se pela busca da excelência e, nesse contexto, um dos conceitos aplicáveis é o de accountability, que, em sua acepção corrente, está relacionado

- a) ao aumento de produtividade no setor público, com redução de custos.
- b) à transparéncia e prestação de contas pela Administração em relação às suas ações.
- c) à aplicação das regras de contabilidade privada aos orçamentos públicos.
- d) à remuneração dos servidores baseada em resultados e cumprimento de metas.



e) ao gerenciamento de serviços públicos por entidades privadas sem fins lucrativos.

33. (FCC – Prefeitura de Macapá-AP – Administrador – 2018)

No que concerne aos conceitos de Governança e accountability em organizações públicas, tem-se que:

- I. Accountability diz respeito à prestação de contas aos cidadãos e responsabilização dos agentes públicos.
- II. Governança representa um aspecto instrumental da governabilidade e envolve os arranjos institucionais para implementação de políticas públicas.
- III. Ambos os conceitos são aspectos da atuação do poder público, a governança de natureza política, e accountability de natureza contábil.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e III.
- b) I e II.
- c) III.
- d) II.
- e) I.

34. (FCC – DPE-AM – Analista em Gestão Especializado em Defensoria – 2018)

Os conceitos de governança e de accountability, quando aplicados às organizações públicas, dizem respeito, entre outros aspectos, respectivamente,

- a) capacidade de implementar políticas públicas e responsabilização dos agentes públicos.
- b) organograma representativo do conjunto de instituições que governam e indicadores de desempenho fiscal.
- c) índices de aprovação popular ou social e prestação de contas ao cidadão.
- d) poder formal, outorgado com base na legislação e poder efetivo, decorrente da legitimidade junto à sociedade.
- e) sistema de freios e contrapesos entre os diferentes Poderes e gestão por resultados.



35. (FGV – Prefeitura de Niterói – Auditor Municipal de Controle Interno – 2018)

A Administração Gerencial, após se difundir pelos principais países do Ocidente, ganhou força no Brasil no final do século passado, deixando para trás um período marcado pela forte presença da burocracia na Administração Pública. O advento da administração gerencial trouxe à tona o conceito da accountability. O conceito de accountability está relacionado à ideia de que

- a) o agente público deve prestar contas e se responsabilizar por suas ações.
- b) o processo deve ser priorizado em relação ao resultado.
- c) o desenvolvimento econômico está atrelado ao sigilo das informações governamentais.
- d) o Estado deve ter uma orientação empreendedora e garantir os serviços básicos para os cidadãos.
- e) os limites entre o patrimônio público e privado são reduzidos.

36. (FGV – Prefeitura de Niterói – Auditor Municipal de Controle Interno – 2018)

“Os dados disponíveis no Basômetro demonstram que a presidente Dilma Rousseff tem enfrentado maiores dificuldades na articulação de interesses do governo junto ao Congresso, especialmente na Câmara, em comparação aos governos FHC e Lula. Alguns de seus aliados atribuem tal problema ao fato de a presidente fazer pouca interlocução política.”

O trecho apresentado, retirado do site do “Estadão”, representa um problema relacionado com o conceito de:

- a) governabilidade;
- b) governança;
- c) jurisdição;
- d) economia;
- e) legalidade.

37. (FGV – TJ-SC – Analista Administrativo – 2018)

Após quatro anos de uma gestão insatisfatória do prefeito do município “W”, conhecido pelo slogan “rouba, mas faz”, a população decide votar no candidato da oposição na eleição seguinte.

A atitude da população do município “W” representa um exemplo de aplicação de:



- a) accountability vertical;
- b) plebiscito;
- c) controle interno;
- d) ação popular;
- e) tutela universal.





GABARITO

GABARITO

- | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1. CORRETA | 14. Letra E | 27. ERRADA |
| 2. ERRADA | 15. ERRADA | 28. ERRADA |
| 3. CORRETA | 16. ERRADA | 29. Letra D |
| 4. CORRETA | 17. CORRETA | 30. Letra C |
| 5. ERRADA | 18. ERRADA | 31. Letra D |
| 6. ERRADA | 19. Letra A | 32. Letra B |
| 7. ERRADA | 20. CORRETA | 33. Letra B |
| 8. ERRADA | 21. CORRETA | 34. Letra A |
| 9. CORRETA | 22. CORRETA | 35. Letra A |
| 10. ERRADA | 23. ERRADA | 36. Letra A |
| 11. CORRETA | 24. ERRADA | 37. Letra A |
| 12. ERRADA | 25. ERRADA | |
| 13. CORRETA | 26. ERRADA | |



Referências Bibliográficas

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. ***Da administração pública burocrática à gerencial.*** Brasília, Revista do Serviço Público. Ano 47. Volume 120. Número 1. Jan-Abr-1996.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. ***Plano Diretor da Reforma do Estado.*** Brasília, Presidência da República: 1995.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. ***Governança e Accountability: Algumas Notas Introdutórias.*** Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: 2004.

DIAS, Reinaldo. ***Gestão pública: aspectos atuais e perspectivas para atualização,*** São Paulo: Atlas, 2017.

DINIZ, Eli. ***Globalização, Estado e Desenvolvimento: dilemas do Brasil no novo milênio.*** Rio de Janeiro, Editora FGV:2017.

GONÇALVES, Alcindo. ***O Conceito de Governança.*** Conpedi: Manaus. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/078.pdf>

IBCG, ***Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.*** 5ª Edição.

MALACRIDA, Mara Jane Contrera, YAMAMOTO, Marina Mitiyo. ***Governança Corporativa: Nível de Evidenciação das Informações e sua Relação com a Volatilidade das Ações do Ibovespa.*** USP – Edição Comemorativa – p.65-79. Setembro/2006.

MATIAS-PEREIRA, José. ***Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais,*** 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018.

Ministério do Planejamento, SAE. ***Agenda Nacional de Gestão Pública.*** Disponível em: [@download/file/091207_SEGES_agenda_gestao.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/091207_seges_agenda_gestao-1.pdf)

MOTA, Ana C.Y.H.A. ***Accountability no Brasil: os cidadãos e seus meios institucionais de controle dos representantes.*** Tese (Doutorado) – USP, São Paulo: 2006.

PALUDO, Augustinho Vicente. ***Administração Pública,*** 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019.

TCU, ***Referencial Básico de Governança: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública,*** 2ª versão, Brasília: 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D4A14347>

TCU, PORTARIA-TCU Nº 230 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.